



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

Lei nº 990, de 16 de maio de 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2019, subvenções e contribuições destinadas às entidades assistenciais abaixo relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

1 – IBAM, AMM.....R\$20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
010101041220146200833604100	60	FONTE: 1.00.00

2 – EMATER.....R\$80.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206060125212233304100	639	FONTE: 1.00.00

3 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.....R\$15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206010071211833504100	625	FONTE: 1.00.00

4 – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AIMOREZINHO.....R\$10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020601082440467209533504300	495	FONTE: 1.00.00

5 – APPROSA – ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SERRA DOS AIMORÉS/MG.....R\$10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206010071211833504100	625	FONTE: 1.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOS AMORES - MIRA DO SUL

Sancionado o Projeto de Lei nº 04 / 2019

Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 13 / 05 / 2019

Lei Municipal nº 990 / 2019

Publicada em 16 / 05 / 2019

